



Câmara Municipal de Limoeiro

CASA PROFESSOR AGRIPINO ALMEIDA

DECRETO LEGISLATIVO – Nº 030/2024.

PROMULGADO

Limoeiro, 20 de maio de 2024,


Presidente

EMENTA: Outorga o Título de “Cidadão Limoeirense”
ao Sr. Ênio Pessoa Guerra Filho.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO LIMOEIRO,
no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal
em Sessão realizada no dia 20 de maio de 2024, aprovou e ela
promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - A Câmara Municipal do Limoeiro outorga ao
eminente Cidadão, **Sr. Ênio Pessoa Guerra Filho** o Título de
“Cidadão Limoeirense”.

Art. 2º - A entrega do referido título será feita,
oportunamente, em sessão solene.

Art. 3º - As despesas decorrentes da confecção e
entrega do aludido diploma correrão por conta das disponibilidades
financeiras deste Poder Legislativo.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na
data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 20 de maio de 2024.


Daniel Paulo da Silva
- PRESIDENTE -


Roberto Marques da Silva
- 1º SECRETÁRIO -


Joseilton da Silva Arruda
- 2º SECRETÁRIO -